

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 3 DE MARÇO DE 2016
PROCESSOS SELETIVOS

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 861, de 25/08/2014, publicada no DOU de 29/08/2014, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Edital nº	Departamento	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição	
053/16	Administração (Campus Sorocaba)	Área: Administração; Subárea: Administração Pública	Graduação em Administração, ou em Administração Pública, ou em Ciências Sociais, ou Ciências Políticas, ou em Gestão de Políticas Públicas, ou em Ciências Contábeis, ou em Ciências Econômicas.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	04/03 17/03/2016	a
054/16	Administração (Campus Sorocaba)	Área: Administração; Subárea: Administração da Produção	Graduação em Administração, ou em Engenharia.	01 (uma)	40 horas semanais	R\$ 70,00	04/03 17/03/2016	a

- 1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas nos períodos mencionados no quadro acima, exclusivamente via internet no endereço www.concursos.ufscar.br.
- 2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
20 horas semanais	A, nível 1	R\$ 2.018,77	Aperfeiçoamento: R\$ 86,16	R\$ 2.104,93
			Especialização: R\$ 155,08	R\$ 2.173,85
			Mestrado: R\$ 480,01	R\$ 2.498,78
			Doutorado: R\$ 964,82	R\$ 2.983,59
40 horas semanais	A, nível 1	R\$ 2.814,01	Aperfeiçoamento: R\$ 168,29	R\$ 2.982,30
			Especialização: R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
			Mestrado: R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
			Doutorado: R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

- 3) Da Validade: -3.1. A validade dos processos seletivos será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 4) Informações Gerais: -4.1. A íntegra destes editais estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. -4.2. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 5/2016, publicada no D.O.U de 29/02/2016, Seção 3 Pág. 25, onde se lê: Processo nº: 2312210118201487. Objeto: Credenciamento, por valor estimado, de clínica de psicologia para realizar acompanhamento aos discentes dos cursos de graduação presencial dos Campi de São João del-Rei. Leia-se: Processo nº: 23122013272201583. Objeto: Credenciamento, por valor estimado, de clínica de psicologia para realizar acompanhamento aos discentes dos cursos de graduação presencial do Campus Alto Paraopeba.

(SIDE - 03/03/2016) 154069-15276-2016NE900000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOASEDITAL Nº 7, DE 3 DE MARÇO DE 2016
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, PRORROGA as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, CPD 007/2016, na área de CIRURGIA, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO), edital publicado no DOU de 18/02/2016, seção 3, pág. 30, até o dia 18 de março de 2016.

ADRIANA AMORIM DA SILVA

EDITAL Nº 74, DE 3 DE MARÇO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD 074/2015, na área de CLÍNICA MÉDICA, para o Departamento de Medicina (DEMED), e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: PEDRO PAULO TRINDADE RESENDE; 2º LUGAR: DAYANA MARA PEREIRA DE SOUZA; 3º LUGAR: TARSO MAGNO LEITE RIBEIRO; 4º LUGAR: VIVIANE FITTIPALDI.

ADRIANA AMORIM DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 154050

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 23113001424201512. DISPENSA Nº 90004/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 09142962000150. Contratado : PRADO SANTANA IMOVEIS LTDA - ME -Objeto: Prorrogação prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/03/2016 a 02/03/2017. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800039. Data de Assinatura: 02/03/2016.

(SICON - 03/03/2016) 154050-15267-2016NE800054

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 154050

Número do Contrato: 80/2014. Nº Processo: 23113019170201319. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 13/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 02053711000150. Contratado : SERCOL - SANEAMENTO E CONSTRUCOES-LTDA. Objeto: Majorar valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/03/2016 a 28/06/2016. Valor Total: R\$175.587,91. Fonte: 112000000 - 2016NE800034. Data de Assinatura: 02/03/2016.

(SICON - 03/03/2016) 154050-15267-2016NE800054

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 3 DE MARÇO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pelas Resoluções nº 06/99/CONSU/UFSE e nº 28/2013/CONSU e pela Portaria nº 3.162/2012/UFSE, para preenchimento das vagas constantes no Anexo deste Edital.

1.2. A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir das 9 horas do dia 04 de março de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de março de 2016 (horário local).

2.2. Não havendo candidato inscrito neste período, as inscrições ficarão, automaticamente, prorrogadas por 10 (dez) dias.

2.3. As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.4. O candidato deverá imprimir e guardar o seu comprovante de inscrição, pois este é a garantia de que a sua inscrição foi realizada.

2.5. As inscrições são gratuitas.

2.6. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.

2.7. A UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2.8. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no processo seletivo objeto deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. A Universidade assegurará à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2. Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

3.3. Caso o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas reservadas resulte em número fracionado, este deverá ser elevado ao número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo.

3.4. Para as funções em que o número de vagas seja inferior a 05 (cinco), não haverá reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência.

3.5. Para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá:

a) No ato de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) Encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a possível causa da deficiência, na forma dos subitens 3.5.1 ou 3.5.2 deste edital.

3.5.1. O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 deste edital, através de SEDEX (Serviço de Remessa Expressa de Documentos e Mercadorias), postado imprerivelmente até o dia 14 de março de 2016, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP/UFSE - Edital 003/2016 (laudo médico), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

3.5.2. O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 14 de março de 2016, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou através de terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 deste edital, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão - SE.

3.6. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer uma das vias previstas neste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.7. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.8. O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, na forma do item 4 deste edital, condição especial para realização das provas.

3.9. O candidato que não entregar a documentação nos termos dos itens 3.5.1 ou 3.5.2 não concorrerá às vagas destinadas às pessoas com deficiência, podendo participar do processo seletivo nas mesmas condições dos demais candidatos.

3.10. A inobservância do disposto no subitem 3.5 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.11. Caso o candidato com deficiência seja aprovado neste concurso, deverá comprovar esta condição perante avaliação da Junta Médica da UFS, quando da convocação.



4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
4.1. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização das provas deverão informá-las no ato de inscrição, preenchendo o campo específico do formulário de inscrição destinado a esse fim.

4.2. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), este emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

4.3. A documentação citada no subitem anterior deverá ser entregue até o dia 14 de março de 2016, no horário de 09h às 12h horas e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DIRES/UFES), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão - SE, ou enviada, através de SEDEX, até o dia 14 de março de 2016, para: Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRES/UFES - Edital 003/2016 (condição especial), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

4.4. Os candidatos que não solicitarem as condições especiais no ato de inscrição ou que não encaminharem a documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste edital não terão direito a tratamento especial durante a realização das provas.

4.5. O fornecimento dos documentos listados no subitem 4.2, por qualquer uma das vias previstas neste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.6. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, no ato de inscrição, deverá encaminhar, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 14 de março de 2016, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.8. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 4.7, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

4.9. A solicitação de condição especial e a apresentação dos documentos listados no subitem 4.2 não garantem ao candidato o atendimento do seu pedido, uma vez que caberá a UFS analisar a pertinência da solicitação e a possibilidade de seu atendimento, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufes.br (menu concursos, página do edital) no dia 15/03/2016.

5.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufes.br (menu concursos, página do edital), até o dia 15/03/2016, para verificar o deferimento de sua inscrição e, no caso de não deferimento, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, no prazo máximo de 2 dias úteis, a partir da divulgação da relação preliminar, para apresentar recurso contra eventual não deferimento de inscrição.

5.3. Esgotado o prazo de que trata o subitem anterior, será divulgada, no site eletrônico da GRH, a relação definitiva dos candidatos inscritos.

5.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o não deferimento do pedido de inscrição após o prazo estabelecido no subitem 5.2.

5.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufes.br (menu concursos, página do edital) no dia 18/03/2016.

6. DOS VENCIMENTOS

6.1. A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação referente ao maior título apresentado pelo candidato no ato da contratação, conforme valores constantes na tabela que segue:

Classe	Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$				
	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Vagas	Venc. Básico	Retribuição por Titulação			
						Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
A	Auxiliar	1	20h	09	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
A	Auxiliar	1	40h	01	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40
A	Assistente-A	1	20h	08	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
A	Assistente-A	1	40h	01	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

7. DA SELEÇÃO

7.1. As datas de aplicação das provas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados a partir do término do período de inscrição, no endereço eletrônico www.grh.ufes.br (menu concursos), na página eletrônica do edital. Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.

7.2. O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, constituída pelo Departamento/Núcleo e composta por três membros titulares e um suplente, dentre os professores efetivos da Universidade Federal de Sergipe.

7.3. A seleção será composta por duas fases:
a) Prova didática, versando sobre assunto escolhido previamente pela Comissão Examinadora, conforme disposto no Anexo deste Edital.

b) Avaliação do Curriculum Vitae, conforme pontuação estabelecida no anexo da Resolução nº 06/99/CONSU/UFES;

7.4. A Avaliação do Curriculum Vitae será de caráter apenas classificatório.

7.5. Para participar da avaliação do Currículo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu currículo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da sua prova didática.

7.6. Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

7.7. A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos.

7.8. Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

7.9. Constituirão critérios para avaliação da prova didática: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza de exposição, correção e adequação da linguagem, capacidade de questionar, elaboração e execução do planejamento, cumprimento do tempo e plano de aula.

7.10. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas.

7.11. A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores.

7.12. Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na prova didática.

7.13. A média final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à avaliação do Curriculum Vitae e peso 6 (seis) à prova didática.

7.14. Será eliminado, também, o candidato que obtiver média final inferior a 50,00 (cinquenta) pontos.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe e publicado no Diário Oficial da União e no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

8.2. O número máximo de candidatos aprovados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

9. DOS RECURSOS

9.1. Da homologação do resultado final do processo seletivo caberá recurso ao Conselho Universitário, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, exclusivamente por arguição de ilegalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

9.2. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS, localizado no prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento da convocação, apresentar a documentação e exames necessários e assinar contrato pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser renovado, desde que não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01(um) ano, sem prorrogação, contado a partir da data de publicação de seu resultado final no Diário Oficial da União.

12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

12.1. São requisitos básicos para contratação temporária, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- Não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da assinatura do contrato;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, ser portador de visto temporário ou permanente;
- h) Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido;

12.2. É vedada a contratação de candidato que for servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos em Lei e havendo comprovação de compatibilidade de horário.

12.3. É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos por tempo determinado, nos termos da Lei 8.745/93, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da Lei 8.745/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União.

13.2. De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

EDNALVA FREIRE CAETANO

ANEXO

DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO, REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

Campus de São Cristóvão - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Administração	01	20h	(ME) Administração da Produção e Operações (D) Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais; Tópicos Especiais em Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Assistente-A	Graduação em Administração ou em Engenharia da Produção, com Mestrado em Administração ou em Engenharia da Produção	Gestão dos Estoques	(79) 2105-6771/6772
Administração	01	20h	(ME) Administração Financeira e Orçamentária (D) Gestão de Custos I; Planejamento e Controle Financeiro; Tópicos Especiais em Administração Financeira e Orçamentária	Assistente-A	Graduação em Administração, com Mestrado em Administração ou em áreas afins	Orçamento Empresarial	(79) 2105-6771/6772
Biologia	01	20h	(ME) Metodologia do Ensino, Ensino e Pesquisa, Estágio (D) Didática para o Ensino de Ciências e Biologia I e II e Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia; Introdução à Pesquisa em	Assistente-A	Licenciatura em Ciências Biológicas, com Mestrado em Ensino de Ciências, Educação ou em áreas afins	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores de Ciências	(79) 2105-6666/6663

			Educação; Educação Ambiental; Estágio Supervisionado I e II: no Ensino de Ciências e Biologia; Estágio Supervisionado III: no Ensino de Ciências; Estágio Supervisionado IV: no Ensino de Biologia				
Biologia	01	40h	(ME) Sistemática Vegetal; Morfologia e Anatomia Vegetal (D) Botânica Sistemática; Morfologia Interna e Externa dos Vegetais	Assistente-A	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, com Mestrado em Botânica ou em áreas afins	Características Gerais e Reprodução das Angiospermas	(79) 2105-6666/6663
Ciências Contábeis	01	20h	(ME) Contabilidade (D) Noções Atuariais; Contabilidade Terceiro Setor; Contabilidade Geral I	Auxiliar	Graduação e Especialização (Latu Sensu) em Ciências Contábeis	Noções sobre cálculos de prêmios: esperança matemática, prêmio comercial (carregamento sobre o preço de custo e sobre o de venda), passivo atuarial, Fundos, Superávit e Déficit. Normas de contabilidade aplicada ao terceiro setor. Estática Patrimonial: o balanço. Procedimentos contábeis básicos segundo o método das partidas dobradas. As variações do PL, Balanço Patrimonial e DRE	(79) 2105-6780
Ciências da Religião	01	20h	(ME) Religião e Educação (D) História do Ensino Religioso no Brasil; Materiais Didáticos do Ensino Religioso; Novas Tecnologias e Ensino Religioso; Métodos e Técnicas em Ciências da Religião	Assistente-A	Mestrado em Ciências da Religião ou em áreas afins	História e Materiais Didáticos do Ensino Religioso	(79) 2105-6358
Ciências da Religião	01	20h	(ME) Religião, Ciência e Saúde (D) Psicologia do Fenômeno Religioso; Religião e Sexualidade; Religião e Saúde; Religião e Bioética.	Assistente-A	Mestrado em Ciências da Religião ou em áreas afins	Fenômeno Religioso, Sexualidade e Saúde	(79) 2105-6358
Letras Vernáculas	02	20h	(D) Estágio Supervisionado Geral e Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I, II e III	Assistente-A	Graduação em Letras/Português ou dupla habilitação, com Mestrado em Letras	Letramento: O uso da leitura e da escrita como prática social	(79) 2105-6730/6731
Matemática	06	20h	(ME) Cálculo (D) Vetores e Geometria Analítica; Cálculo I, II, III; Matemática Básica; Álgebra Linear I; Matemática Financeira	Auxiliar	Graduação em Matemática	Derivadas Parciais e Direcionais	(79) 2105-6707/6708
Nutrição	01	20h	(ME) Alimentação Institucional (D) Gestão em Unidade de Alimentação e Nutrição I e II; Estágio Supervisionado em Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição; Marketing em Nutrição	Auxiliar	Graduação em Nutrição	Gestão da Qualidade em Unidade de Alimentação e Nutrição	(79) 2105-6662/6567

Campus de Itabaiana - Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Letras	01	20h	(ME) Língua Inglesa (D) Inglês Instrumental I	Auxiliar	Graduação em Letras Inglês ou em Letras Português-Inglês	Estratégias de leitura em língua inglesa: skimming	(79) 3432-8220

Campus de Lagarto - Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Fisioterapia	01	40h	(ME) II, III, IV e V Blocos	Auxiliar	Graduação em Fisioterapia	Recursos terapêuticos manuais e eletrotermofototerapêuticos no tratamento fisioterapêutico das lesões miotendíneas baseada em evidências	(79) 3631-7195

Campus do Sertão

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	Carga horária semanal	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida	Ponto da Prova Didática	Contato
Agroindústria	01	20h	(ME) I Bloco comum; I e II blocos em Agroindústria (D) Introdução às Ciências Agrárias e da Terra; Alimentos; Cadeias de Produtivas de Origem Vegetal; Tecnologia de Alimentos de Origem Vegetal; Sistemas de Controle de Qualidade de Alimentos e Desenvolvimento de Novas Tecnologias de Alimentos	Assistente-A	Graduação e Mestrado em Engenharia de Alimentos	Utilização de Metodologias Ativas no Ensino das Operações de Processamento e Controle de Qualidade de Frutas e Hortaliças	(79) 2105-7421

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 54/2015, Pregão: 48/2015, Fornecedor Registrado: 001. Total de itens: 14. Valor Total da Ata R\$ 3.734.265,94. Vigência: 19/11/2015 a 18/11/2016.

Ata de Registro de Preço: 37/2015, Pregão: 042/2015, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 09. Valor Total da Ata R\$ 118.077,00. Vigência: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Ata de Registro de Preço: 38/2015, Pregão: 043/2015, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 320.000,00. Vigência 11/08/2015 a 10/08/2016.

Ata de Registro de Preço: 39/2015, Pregão: 039/2015, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 05. Valor Total da Ata R\$ 393.754,00. Vigência 18/08/2015 a 17/08/2016.

Ata de Registro de Preço: 40/2015, Pregão: 18/2015, Fornecedor Registrado: 35. Total de itens: 77. Valor Total da Ata R\$ 3.232.797,82. Vigência: 25/08/2015 a 24/08/2016.

Ata de Registro de Preço: 19/2015, Pregão: 65/2014, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 53.000,00. Vigência 13/05/2015 a 12/05/2016.

Ata de Registro de Preço: 20/2015, Pregão: 9/2015, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 58.151,92. Vigência 13/05/2015 a 12/05/2016.

Ata de Registro de Preço: 21/2015, Pregão: 7/2015, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 51.960,00. Vigência 22/05/2015 a 21/05/2016.

Ata de Registro de Preço: 22/2015, Pregão: 37/2015, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 09. Valor Total da Ata R\$ 487.649,40. Vigência 20/05/2015 a 19/05/2016.

Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2015-UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: VITÓRIA DE BARROS SIQUEIRA, CPF: 068.533.454-60. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 507/2015. Vigência: 02/03/2016 até 11/04/2016. Data da Assinatura: 02/03/2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 154051

Número do Contrato: 27/2015. Nº Processo: 018538/2014. TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA -CNPJ Contratado: 08736950000190. Contratado : LESSA ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Termo Aditivo N° 03 ao Contrato N° 027/2015, prorrogado por mais 90 dias corridos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/01/2016 a 29/04/2016. Data de Assinatura: 29/01/2016.

(SICON - 03/03/2016) 154051-15268-2016NE800080

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 154051

Número do Contrato: 121/2015. Nº Processo: 001943/2015. PREGÃO SISPP Nº 114/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA -CNPJ Contratado: 65153934000109. Contratado : BRAZPOCOS SERVICOS LTDA -Objeto: Termo Aditivo N° 02 ao Contrato N°121/2015 prorrogado por mais 90 dias corridos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/12/2015 a 29/03/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 03/03/2016) 154051-15268-2016NE800080

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0580/2015, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2015, vem NOTIFICAR a empresa HOSP MASTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 04.376.248/0001-02, tendo em vista a impossibilidade de localização da mesma nos endereços fornecidos a esta Instituição, para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, apresentar defesa prévia, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital de Pregão nº 98/2015, constante do Processo 004840/2015..

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2016 UASG 154051

Nº Processo: 000674/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de brita, areia, cal e pó de pedra. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 04/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Licitações/pad Campus da Ufv - VICOSA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154051-05-34-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/03/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 03/03/2016) 154051-15268-2016NE800080

PREGÃO Nº 46/2016 - UASG 154051

Nº Processo: 001862/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cabos elétricos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 04/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Licitações/pad Campus da Ufv - VICOSA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154051-05-46-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

FABRICIO TADEU DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 03/03/2016) 154051-15268-2016NE800080

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 24/2016

Firma vencedora: Ultra Boni Com. Ltda ME, item único, valor R\$ 6.396,24

JULIO ANDERSON DOMINGOS
Pregoeiro

(SIDECA - 03/03/2016) 154051-15268-2016NE800080